



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Projeto de Lei nº40/2007

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de
Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 1.812.500,00 (UM MILHÃO , OITOCENTOS E DOZE MIL , QUINHENTOS REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	28.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			58.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	45.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.500,00
Total da Unidade 2 -----R\$			79.500,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
04.123.003.2.0023 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	225.000,00
Total da Unidade 3 -----R\$			242.000,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.1.0012 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.000,00
Total da Unidade 4 -----R\$			1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.306.003.2.0037 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	12.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	40.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	43.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	40.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	20.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	40.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	50.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 255.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0053 - 3.3.90.31	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras	-----R\$	6.000,00
13.392.023.2.0053 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	8.000,00
13.392.023.2.0053 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	40.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 59.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	130.000,00
-------------------------------	-----------------------------------	----------	------------

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0061 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	80.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	270.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	100.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	100.000,00
10.303.012.2.0066 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	200.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 910.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0077 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	8.000,00
-------------------------------	-------------------------------------	----------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Total da Unidade 8 -----R\$ 8.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0084 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	36.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	50.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	30.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	40.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
04.122.003.1.0034 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 9 -----R\$ 189.000,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 11.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 1.812.500,00

Total Geral -----R\$ 1.812.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso,o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.600,00
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.200,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 8.800,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0007 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.200,00
-------------------------------	-------------------------------	----------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

04.122.003.2.0008 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.200,00
04.122.003.2.0017 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	4.500,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
04.122.003.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 97.900,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.500,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	7.000,00
04.123.003.1.0010 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00
04.123.003.1.0011 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 34.500,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
04.123.003.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.500,00
04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0029 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	9.000,00
04.123.003.1.0013 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 45.500,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0031 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	9.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.000,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	6.000,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	17.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.500,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	8.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.500,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.500,00
12.361.016.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	16.500,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	13.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.366.016.2.0049 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	15.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	8.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
12.366.016.2.0049 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 320.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0052 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.200,00
13.392.023.2.0054 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.200,00
13.392.023.2.0054 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
13.392.023.2.0054 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
13.392.023.2.0055 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.023.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	8.000,00
13.392.023.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	24.000,00
13.392.023.1.0019 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

13.392.023.1.0021 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 4.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 76.400,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.20.13 Obrigações Patronais -----R\$ 29.900,00

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado -----R\$ 41.200,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.012.2.0069 - 3.1.90.16 Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$ 6.000,00

10.301.012.2.0062 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 30.000,00

10.305.012.2.0069 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 6.000,00

10.305.012.2.0070 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 6.200,00

10.306.012.2.0071 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 8.000,00

10.301.012.2.0062 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$ 25.000,00

10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 20.000,00

10.302.012.2.0065 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 7.000,00

10.304.012.2.0068 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

10.305.012.2.0069 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

10.305.012.2.0070 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

10.301.012.1.0026 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 50.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 244.300,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0072 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 6.600,00

08.122.003.2.0073 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.300,00

08.122.003.2.0073 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$ 3.000,00

08.122.003.2.0073 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 4.000,00

08.122.003.1.0030 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 15.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.007.2.0075 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 4.000,00

08.241.007.2.0075 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.000,00

08.244.007.2.0079 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 3.000,00

08.241.007.2.0075 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.000,00

08.244.007.2.0099 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 25.000,00

08.244.007.1.0031 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis -----R\$ 10.000,00

08.244.007.1.0032 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis -----R\$ 20.000,00

Sub Unidade 2 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

08.243.007.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
08.243.007.2.0081 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
08.243.007.2.0082 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
08.243.007.2.0081 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
08.243.007.2.0081 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
08.243.007.2.0082 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 8			134.900,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0083 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.200,00
26.782.037.2.0088 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	16.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	30.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	14.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	4.500,00
04.452.003.2.0085 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	800,00
26.782.037.2.0088 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	900,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	600,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	40.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
04.452.003.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	6.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
04.452.003.1.0035 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
15.451.029.1.0036 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	40.000,00
15.451.030.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	350.000,00
15.451.030.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	50.000,00
15.451.030.1.0039 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	30.000,00
04.122.003.1.0033 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 9			671.000,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.500,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	9.100,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.600,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.000,00
18.541.033.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

18.452.027.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
20.122.003.2.0093 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic	-----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
20.122.003.2.0092 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
20.122.003.2.0093 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
18.541.033.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	30.000,00
18.541.033.1.0048 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	40.000,00
18.542.027.1.0050 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
18.452.027.1.0046 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	7.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$			179.200,00
Total da Instituição 2 -----R\$			1.812.500,00
Total Geral -----R\$			1.812.500,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 11 de junho de 2007

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 20/06/2007
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 18/06/07
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 20/06/07
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E TOMADA DE CONTAS.
Sala das Sessões 18/06/07
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 20/06/2007
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº40 DE 20 DE JUNHO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 1.812.500,00 (UM MILHÃO , OITOCENTOS E DOZE MIL , QUINHENTOS REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	10.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	28.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 58.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	45.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	4.500,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 79.500,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	5.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	2.000,00
04.123.003.2.0023 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	225.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 242.000,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.1.0012 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Total da Unidade 4 -----R\$ 1.000,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.306.003.2.0037 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 12.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 40.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13 Obrigações Patronais -----R\$ 43.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 40.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 20.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 10.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 40.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 50.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 255.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0053 - 3.3.90.31 Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras -----R\$ 6.000,00
13.392.023.2.0053 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física -----R\$ 8.000,00
13.392.023.2.0053 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 40.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 59.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 130.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0061 - 3.1.20.13 Obrigações Patronais -----R\$ 80.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 270.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 100.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 100.000,00
10.303.012.2.0066 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 200.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 30.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 910.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0077 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 8.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Total da Unidade 8 -----	R\$	8.000,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos		
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	36.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	50.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	30.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	40.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	20.000,00
04.122.003.1.0034 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	3.000,00
Total da Unidade 9 -----	R\$	189.000,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
18.452.027.2.0090 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	6.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física -----R\$	5.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$	11.000,00
Total da Instituição 2 -----	R\$	1.812.500,00
Total Geral -----	R\$	1.812.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	5.600,00
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	3.200,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 8.800,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0007 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	7.200,00
-------------------------------	--	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

04.122.003.2.0008 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.200,00
04.122.003.2.0017 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	4.500,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
04.122.003.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 97.900,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.500,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	7.000,00
04.123.003.1.0010 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00
04.123.003.1.0011 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 34.500,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
04.123.003.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.500,00
04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0029 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	9.000,00
04.123.003.1.0013 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 45.500,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0031 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	9.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.000,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	6.000,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	17.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.500,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	8.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.500,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.500,00
12.361.016.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	16.500,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	13.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.366.016.2.0049 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	15.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	8.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
12.366.016.2.0049 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	8.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 320.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0052 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.200,00
13.392.023.2.0054 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.200,00
13.392.023.2.0054 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
13.392.023.2.0054 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
13.392.023.2.0055 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.023.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	8.000,00
13.392.023.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	24.000,00
13.392.023.1.0019 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

13.392.023.1.0021 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	4.000,00
Total da Unidade 6			-----R\$ 76.400,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	29.900,00
10.122.003.2.0059 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	41.200,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.012.2.0069 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	30.000,00
10.305.012.2.0069 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
10.305.012.2.0070 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.200,00
10.306.012.2.0071 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	8.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	25.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
10.302.012.2.0065 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	7.000,00
10.304.012.2.0068 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
10.305.012.2.0069 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
10.305.012.2.0070 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
10.301.012.1.0026 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	50.000,00

Total da Unidade 7	-----R\$	244.300,00
--------------------	----------	------------

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.600,00
08.122.003.2.0073 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.300,00
08.122.003.2.0073 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
08.122.003.2.0073 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
08.122.003.1.0030 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	15.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.007.2.0075 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	4.000,00
08.241.007.2.0075 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
08.244.007.2.0079 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
08.241.007.2.0075 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
08.244.007.2.0099 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	25.000,00
08.244.007.1.0031 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	10.000,00
08.244.007.1.0032 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Sub Unidade 2 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

08.243.007.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.000,00
08.243.007.2.0081 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
08.243.007.2.0082 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
08.243.007.2.0081 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	7.000,00
08.243.007.2.0081 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.000,00
08.243.007.2.0082 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 8			134.900,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0083 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.200,00
26.782.037.2.0088 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	16.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	30.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	14.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	4.500,00
04.452.003.2.0085 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	800,00
26.782.037.2.0088 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	900,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	600,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	40.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
04.452.003.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	6.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
04.452.003.1.0035 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	10.000,00
15.451.029.1.0036 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	40.000,00
15.451.030.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	350.000,00
15.451.030.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	50.000,00
15.451.030.1.0039 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	30.000,00
04.122.003.1.0033 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 9			671.000,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.500,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	9.100,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	1.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.600,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.000,00
18.541.033.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

18.452.027.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
20.122.003.2.0093 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
20.122.003.2.0092 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
20.122.003.2.0093 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
18.541.033.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	30.000,00
18.541.033.1.0048 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	40.000,00
18.542.027.1.0050 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
18.452.027.1.0046 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	7.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$			179.200,00

Total da Instituição 2 -----R\$	1.812.500,00
Total Geral -----R\$	1.812.500,00

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, de de 2007

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Nobre Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa os presentes Projetos de lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para inclusão no Orçamento de dotações destinadas a cobrir despesas com Atendimento a Assistência Social e também visando atender as ações preventivas de socorro assistenciais a população carente. Também estamos encaminhando o Projeto de Lei de suplementação por remanejamento para adequar o Orçamento vigente as necessidades da administração..

Na expectativa da prevalência do bom senso por parte dos membros desta Casa, solicito em caráter de urgência urgentíssima a convocação de reunião extraordinária, nos termos da Lei, para apreciação e conseqüente aprovação dos presentes projetos de Lei.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Onofre Vieira da Cunha
Câmara Municipal de Matias Barbosa
Matias Barbosa – Minas Gerais

Recebemos
17 de Maio de 2008



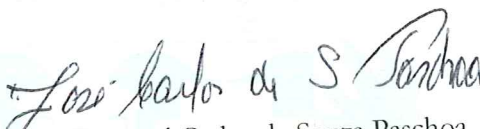

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

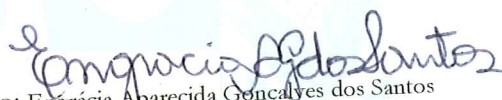
P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 32/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº 40/07 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2007.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos


Relator: Geraldo Alves Cordeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°36/07

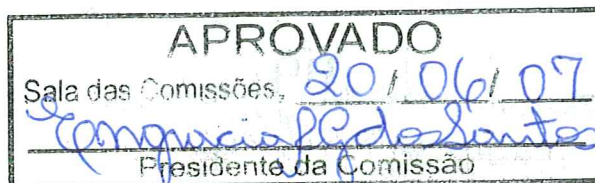
Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei nº.40 QUE Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

P A R E C E R N° ____/07

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de LEI N°.40 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Após as análises, discussões e observações de praxe, resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2007.

Rita Edite de S. Fernandes

Presidente: Rita Edite de Oliveira Fernandes

Luiz Rocha

Secretário: Luiz Francisco Capuzzo Rocha

Joaquim Oliveira

Relator: Joaquim Oliveira



PARECER 037/2007

Câmara Municipal de Matias Barbosa
Data: 16 de junho de 2007

CONSULTA

O Chefe do Executivo, buscando a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$1.812.500,00 (Hum milhão, oitocentos e doze mil e quinhentos reais) no orçamento deste Município para o exercício financeiro de 2007, para diversas dotações orçamentárias.

CONSULTAS DO TCEMG

Consulta TCEMG 702.853 com Relator Conselheiro Moura e Castro:

“...O crédito suplementar visa a suprir dotação existente, mas insuficiente para acudir determinada obrigação orçamentária, daí a necessidade de suplementação para que se processe o empenhamento e conseqüente pagamento da despesa pública.”

“...O crédito especial, por sua vez, ao contrário do anterior, nada supre, é ele destinado a atender, na totalidade, despesas para as quais não existe dotação orçamentária (art. 41, II, da citada Lei).”

“...Assim, como modificação que é do orçamento, o crédito suplementar do crédito especial, que objetiva reforçar dotação orçamentária aberta por crédito especial, sujeita-se à previa autorização legislativa e à indicação dos recursos que o sustentarão.”

Consulta TCEMG 606.728 de 02/06/1999 com Relator Conselheiro José Ferraz:

“Créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Classificam-se em suplementares, especiais e extraordinários.

Créditos suplementares são aqueles destinados a reforço de dotação orçamentária.

A Lei nº 4320/64, no seu artigo 7º, I, e a Constituição Federal, art. 167, § 8º, autorizam a inclusão, na lei de orçamento, de dispositivo que autorize ao Executivo abrir créditos suplementares até determinada importância. Para tanto, deve ser estabelecido um teto certo e fixo em moeda ou em percentual, obedecidas as disposições do art. 43, ou seja, existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, devendo ser precedida de exposição justificada.”

CONCLUSÃO

- As suplementações orçamentárias de que tratam este Projeto de Lei são meramente para cobrir possíveis insuficiências orçamentárias em diversos departamentos e elementos de despesa existentes no orçamento do exercício de 2007.

Esse é o nosso parecer, s.m.j.

Edward Mendes Losque
Contador/Auditor

Jair Rosa Costa
Contador/Auditor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 851 DE 21 DE JUNHO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 1.812.500,00 (UM MILHÃO , OITOCENTOS E DOZE MIL , QUINHENTOS REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	10.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	28.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			58.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0008 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	45.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	4.500,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 79.500,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0026 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
04.123.003.2.0023 - 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	-----R\$	225.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 242.000,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.1.0012 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	1.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade 4 -----R\$ 1.000,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.306.003.2.0037 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 12.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 40.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0047 - 3.1.20.13 Obrigações Patronais -----R\$ 43.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 40.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 20.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 10.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 40.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 50.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 255.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0053 - 3.3.90.31 Prem. Cult. Art. Cien. Desp. Outras -----R\$ 6.000,00
13.392.023.2.0053 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física -----R\$ 8.000,00
13.392.023.2.0053 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 40.000,00
27.812.038.2.0057 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 59.000,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 130.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0061 - 3.1.20.13 Obrigações Patronais -----R\$ 80.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 270.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 100.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 100.000,00
10.303.012.2.0066 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 200.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 30.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 910.000,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.007.2.0077 - 3.3.90.32 Material para Distribuição Gratuita -----R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade 8 -----R\$ 8.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0084 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	36.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	50.000,00
26.782.037.2.0088 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	30.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	40.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	20.000,00
04.122.003.1.0034 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 9 -----R\$ 189.000,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
20.606.032.2.0096 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	5.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 11.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 1.812.500,00

Total Geral -----R\$ 1.812.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa:

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.600,00
04.122.002.2.0004 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	3.200,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 8.800,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0007 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.200,00
-------------------------------	-------------------------------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

04.122.003.2.0008 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.200,00
04.122.003.2.0017 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0018 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	4.500,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
04.122.003.2.0011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
04.122.003.2.0016 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.000,00
04.122.003.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 97.900,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0024 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	5.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	6.000,00
04.123.003.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.500,00
04.123.003.2.0026 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	7.000,00
04.123.003.1.0010 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00
04.123.003.1.0011 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 34.500,00

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade

Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade

04.123.003.2.0030 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	28.000,00
04.123.003.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	2.500,00
04.123.003.2.0030 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
04.123.003.2.0029 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	9.000,00
04.123.003.1.0013 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 45.500,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0031 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	30.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	5.000,00
12.122.003.2.0031 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	9.000,00
12.364.003.2.0041 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.000,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	6.000,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação

12.361.016.2.0043 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	17.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.500,00
12.365.019.2.0048 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	8.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	6.500,00
12.361.016.2.0045 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	5.500,00
12.361.016.2.0046 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0043 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	16.500,00
12.361.016.2.0047 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	13.000,00
12.361.016.2.0044 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado	-----R\$	1.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.366.016.2.0049 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	8.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	15.000,00
12.361.016.2.0042 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0047 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	15.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	8.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$	7.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	30.000,00
12.365.019.2.0048 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	10.000,00
12.366.016.2.0049 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	8.000,00
12.366.016.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	5.000,00
12.367.016.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	8.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 320.000,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0052 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	7.200,00
13.392.023.2.0054 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	1.200,00
13.392.023.2.0054 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	6.000,00
13.392.023.2.0054 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	6.000,00
13.392.023.2.0055 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	5.000,00
13.392.023.1.0020 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	8.000,00
13.392.023.1.0022 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	24.000,00
13.392.023.1.0019 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	15.000,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

13.392.023.1.0021 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 4.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 76.400,00

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0059 - 3.1.20.13 Obrigações Patronais -----R\$ 29.900,00

10.122.003.2.0059 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado -----R\$ 41.200,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.012.2.0069 - 3.1.90.16 Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$ 6.000,00

10.301.012.2.0062 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 30.000,00

10.305.012.2.0069 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 6.000,00

10.305.012.2.0070 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 6.200,00

10.306.012.2.0071 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 8.000,00

10.301.012.2.0062 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 25.000,00

10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 20.000,00

10.302.012.2.0065 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 7.000,00

10.304.012.2.0068 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

10.305.012.2.0069 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

10.305.012.2.0070 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 5.000,00

10.301.012.1.0026 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 50.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 244.300,00

Unidade 8 - Departamento de Promoção Social

Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social

08.122.003.2.0072 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 6.600,00

08.122.003.2.0073 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.300,00

08.122.003.2.0073 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 3.000,00

08.122.003.2.0073 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 4.000,00

08.122.003.1.0030 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 15.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.007.2.0075 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 4.000,00

08.241.007.2.0075 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.000,00

08.244.007.2.0079 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 3.000,00

08.241.007.2.0075 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.000,00

08.244.007.2.0099 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 25.000,00

08.244.007.1.0031 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis -----R\$ 10.000,00

08.244.007.1.0032 - 4.4.90.61 Aquisição de Imóveis -----R\$ 20.000,00

Sub Unidade 2 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

08.243.007.2.0082 - 3.1.90.11 Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 5.000,00

08.243.007.2.0081 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 7.000,00

08.243.007.2.0082 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$ 5.000,00

08.243.007.2.0081 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

08.243.007.2.0081 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	4.000,00
08.243.007.2.0082 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	3.000,00
Total da Unidade 8 -----R\$		134.900,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

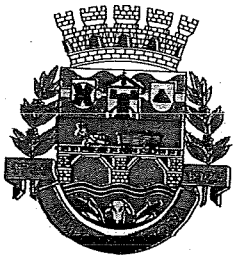
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

04.122.003.2.0083 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	7.200,00
26.782.037.2.0088 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	16.000,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	30.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	14.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	4.500,00
04.452.003.2.0085 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado -----R\$	800,00
26.782.037.2.0088 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado -----R\$	900,00
26.782.039.2.0089 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado -----R\$	600,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	40.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0084 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	26.000,00
04.122.003.2.0083 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	10.000,00
04.452.003.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	6.000,00
17.512.028.2.0087 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	5.000,00
04.452.003.1.0035 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	10.000,00
15.451.029.1.0036 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	40.000,00
15.451.030.1.0037 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	350.000,00
15.451.030.1.0038 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	50.000,00
15.451.030.1.0039 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	30.000,00
04.122.003.1.0033 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis -----R\$	20.000,00
Total da Unidade 9 -----R\$		671.000,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

18.452.027.2.0090 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	6.500,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	9.100,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	1.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado -----R\$	1.600,00
20.122.003.2.0092 - 3.1.90.34	Outras Despesas - Pessoal Terceirizado -----R\$	1.000,00
18.541.033.2.0091 - 3.3.50.41	Contribuições -----R\$	15.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	15.000,00
20.122.003.2.0093 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0090 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	20.000,00
20.122.003.2.0092 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	3.000,00
20.122.003.2.0093 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	5.000,00
18.541.033.1.0047 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	30.000,00
18.541.033.1.0048 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	40.000,00
18.542.027.1.0050 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

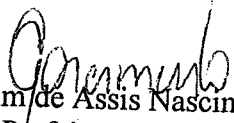
Administração 2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

18.452.027.1.0046 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$	7.000,00
Total da Unidade 10 -----R\$	179.200,00
Total da Instituição 2 -----R\$	1.812.500,00
Total Geral -----R\$	1.812.500,00

Art. 3 - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa , 21 de junho de 2007


Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal